



JOGOS PARALÍMPICOS RECIFE 2024 REGULAMENTO ESPECÍFICO - FUTEBOL DE CEGOS

I - DO CONGRESSO TÉCNICO

Artigo 1º - O congresso técnico será realizado na sexta-feira que antecede a competição, que poderá ser on line ou presencial;

Artigo 2º - Cada clube poderá enviar até dois representantes da comissão técnica para o congresso;

Artigo 3º - Informações extraordinárias e acordos técnicos específicos poderão ser firmados entre os representantes dos clubes presentes e o Comitê Organizador. Os Clubes que não enviarem um representante oficial aceitará tacitamente as possíveis resoluções que ocorram no momento da reunião.

II - DAS REGRAS

Artigo 4º - Todas as equipes devem providenciar os óculos de proteção para o jogo perfeitamente vedados em conformidade com as regras da *International Blind Sports Federation* - IBSA;

Artigo 5º - Em caso de descumprimento do parágrafo anterior, a Arbitragem aplicará a penalidade Team Delay of Game à equipe infratora no jogo em questão;

Artigo 6º – A arbitragem não concederá tempo extra para montagem ou manutenção dos óculos de proteção dentro dos períodos de realização das partidas;

Artigo 7º - De modo geral, são as mesmas utilizadas no futsal convencional. Há uma pequena área de 5,82 metros x 2 metros chamada de "área do goleiro", onde o mesmo não pode sair para realizar defesas nem tocar na bola.

§ 1º - Os jogadores são obrigados a falar a palavra espanhola "voy" ("vou" em português), sempre que se deslocarem em direção à bola, na tentativa de se evitar choques. Quando isso não acontece, o juiz marca falta contra a equipe.

§ 2º - São permitidas seis substituições por tempo de jogo a cada time.

§ 3º - Cada time pode cometer quatro faltas por período. A partir da quinta,



um tiro livre da marca de 8 metros, sem formação de barreira, é concedido ao time adversário.

§ 4º - Um atleta expulso com cartão vermelho pode ser substituído por outro, desde que o time não tenha feito as seis substituições daquele tempo, e passados dois minutos da expulsão - se um gol do time adversário acontecer antes, a substituição poderá ser feita após o gol marcado.

§ 5º - O jogo não pode continuar se uma das equipes estiver com menos de três atletas, incluindo o goleiro, disponíveis.

§ 6º - No Brasil, o futebol de cegos é gerido pela Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais - CBDV; internacionalmente a gestão cabe à Federação Internacional de Esportes para Cegos - IBSA (sigla em inglês).

Artigo 8º - As partidas normalmente são em uma quadra de futsal adaptada com uma banda lateral (barreira feita de placas de madeira que se prolonga de uma linha de fundo à outra, com uma oscilação de 1 metro a 1,20 metro de altura e uma inclinação não superior a 10 graus para o exterior, em ambos os lados da quadra, evitando que a bola saia em lateral, a não ser que seja por cima desta).

Artigo 9º - Cada time é formado por cinco atletas: um goleiro, que poderá ter visão total ou baixa visão (B2 ou B3), e quatro na linha totalmente cegos que usam uma venda nos olhos para deixá-los em iguais condições - já que alguns atletas possuem um resíduo visual (vulto) que propicia, nesta modalidade, alguma vantagem.

Há ainda um guia, o chamador, que fica atrás do gol adversário orientando o ataque de seu time, dando a seus atletas a direção do gol, a quantidade de marcadores, a posição da defesa adversária, as possibilidades de jogada e demais informações úteis. É o chamador que bate nas traves, normalmente com uma base de metal, quando vai ser cobrada uma falta, um pênalti ou um tiro livre.

Contudo, o chamador não pode falar em qualquer ponto da quadra, e sim, quando seu atleta estiver no terço de ataque. Este terço é determinado por linhas tracejadas no solo, paralelo a linha de fundo a uma distância de 12 metros: o terço da defesa, onde o goleiro tem a responsabilidade de orientar; o terço central, onde a



responsabilidade é do técnico e o terço de ataque, onde a responsabilidade da orientação é do chamador.

Artigo 10º - A modalidade, ao contrário do futebol convencional, deve ser praticada em um ambiente silencioso. A torcida, bastante desejada nesta modalidade, deve se manifestar somente quando a bola estiver fora do jogo: na hora do gol, em faltas, linha de fundo, lateral, tempo técnico ou qualquer outra paralisação da partida.

Artigo 11º - A bola pesa de 510 a 540 gramas e possui guizos, necessários para a orientação dos jogadores dentro de quadra. Daí a necessidade do silêncio durante o andamento da partida. Por meio do som emitido pelos guizos, os jogadores podem identificar onde ela está, de onde ela está vindo e podem conduzi-la.

Artigo 12º - Dois tempos de 15 minutos cronometrados e um intervalo de dez minutos. Cada equipe tem direito a pedir um tempo técnico com 1 minuto de duração por etapa da partida.

III - DAS COMPETIÇÕES

Artigo 13º - A forma de disputa será de acordo com o número de equipes participantes e obedecerá aos seguintes critérios;

I- Com 03 (três) equipes Sistema de pontos corridos com repescagem e final: jogam todos contra todos, em turno único; o melhor colocado vai a Final; o 2º e o 3º disputam a outra vaga para final;

II- Com 04 (quatro) ou 05 (cinco) equipes Sistema de pontos corridos com final: jogam todos contra todos, em turno único; os dois primeiros colocados disputam a final.

a) Semifinais

1º do grupo 1	X	2º do grupo 2
1º do grupo 2	X	2º do grupo 1

b) Finais

Perdedor Semi 1	X	Perdedor Semi 2
-----------------	---	-----------------



Vencedor Semi 1 X Vencedor Semi 2

Artigo 14º - Quinze minutos antes de sua primeira partida na competição, a equipe deverá apresentar à mesa de arbitragem a "Line Up", contendo nome completo e função dos membros da comissão técnica, nome completo e numeração dos atletas, bem todos os respectivos documentos de identidade com foto, a apresentação do registro do CREF do técnico da equipe;

Artigo 15º - A numeração dos atletas será seguida para todas as outras partidas da competição, até que uma nova listagem seja apresentada à mesa de arbitragem, seguindo os mesmos procedimentos do caput.

III - PENALIDADES

Artigo 16º – A equipe que não comparecer ao campo de jogo devidamente uniformizada, conforme convenções da CBDV, no horário estabelecido para início de sua partida, serão conferidas 07 (sete) minutos após o final do tempo de aquecimento como tolerância. Ao término deste tempo, considerar-se-á W.O., e a equipe vencedora será a adversária;

Artigo 17º - A tolerância mencionada no caput será adotada apenas no primeiro jogo de cada jornada;

Artigo 18º - Caso o não comparecimento seja por motivos médicos, a equipe ou um representante desta deverá se apresentar ao local do jogo 20 (vinte) minutos antes do horário oficial da partida, com o laudo médico que explique devidamente o ocorrido e ateste a impossibilidade de atuação do(s) atleta(s);

Artigo 19º - A equipe que não comparecer a etapa sem justificativa plausível, estará automaticamente eliminada da etapa e perderá qualquer classificação já obtida;

Artigo 20º - A ocorrência será analisada pela Diretoria dos Jogos Paralímpicos Recife Open 2024, podendo inclusive suspender a equipe da participação da próxima etapa;

Artigo 21º - Em caso de W.O serão computados os pontos correspondentes à



vitória. Não haverá anotação de pontos para a equipe perdedora.

IV - DOS RECURSOS

Artigo 22º - A entidade que se sentir prejudicada durante alguma partida, poderá entrar com recurso, manifestando-se na súmula de jogo, no prazo de até uma hora após o término da partida;

Artigo 23º - O protesto deverá ser feito através do preenchimento do Formulário de Protesto do evento, assinado pelo técnico ou chefe de delegação;

Artigo 24º - A Coordenadoria Técnica do evento deverá deferir ou indeferir no prazo máximo de 24 horas;

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Obs: Caso os jogos do sábado sejam encerrados antes do horário previsto na tabela 16:00, os jogos do domingo serão adiantados.

Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação técnica do evento.